



**PORTARIA GSF Nº 408/2007**

Teresina (PI), 03 de maio de 2007.

Prorroga o prazo para pagamento da 1ª cota e cota única para veículos com placa final 4 (quatro), 2ª cota para veículos com placa final 3 (três) e 3ª cota para veículos com placa final 2 (dois) do IPVA, com vencimento previsto para 30 de abril de 2007.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 002/05, de 1º de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado para até 08 de maio de 2007, o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo à 1ª cota e cota única para veículos com placa final 4 (quatro), 2ª cota para veículos com placa final 3 (três) e 3ª cota para veículos com placa final 2 (dois), previsto originalmente para 30 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 03 de maio de 2007.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda